



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.885

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2010

28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Nomeia, em substituição, o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o servidor Edevaldo Sétimo Carollo para atuar como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento em substituição ao servidor Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira, nomeado pelo Decreto nº 969, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Dourados - MS, 10 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 1.540, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

“Concede incentivo pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico – PID, criado pela Lei nº 2.478 de 26 de fevereiro de 2002, a Auto Peças Modelo Ltda, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

Considerando o e artigo 3º da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 e Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002 que regulamenta tal lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, em reunião de 24/09/2010, ATA Nº 05/2010, publicada na p. 10 do Diário Oficial do Município nº 2.852, e reunião de 04/11/2010, ATA Nº 06/2010, publicada na p. 05 do Diário Oficial do Município nº 2.873, aprovou a Auto Peças Modelo Ltda, isenção de 100% do ISSQN sobre a obra e isenção de IPTU pelo prazo de 04 (quatro) exercícios fiscais consecutivos sobre a área de expansão o imóvel de Matrícula nº 85.104, conforme autos do processo administrativo nº 27.425/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal adiante especificado e nas condições que indica, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 c/c Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, em favor de Auto Peças Modelo Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.608.668/0001-04:

I – isenção de 100% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a obra indicada nos autos do processo administrativo nº 27.425/2010;

II – isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel de Matrícula nº 85.104, por quatro exercícios consecutivos: 2011 (dois mil e onze), 2012 (dois mil e doze), 2013 (dois mil e treze) e 2014 (dois mil e quatorze);

Art. 2º. Fica a empresa beneficiária obrigada à apresentação da documentação indicada na Lei nº 2.478/2002, assim como no Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, e suas alterações, em especial pela renovação de pedido de isenção anual do IPTU nos respectivos exercícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

DECRETO Nº 1.539, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

“Concede incentivo pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico – PID, criado pela Lei nº 2.478 de 26 de fevereiro de 2002, a Clínica Médica Imagem S/S – ME, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

Considerando o e artigo 3º da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 e Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002 que regulamenta tal lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, em reunião de 17/04/2007, ATA Nº 02/2007, publicada na p. 12 do Diário Oficial do Município nº 2.058, e reunião de 24/09/2010, ATA Nº 05/2010, publicada na p. 10 do Diário Oficial do Município nº 2.852, aprovou a Clínica Médica Imagem S/S – ME, isenção de 100% do ISSQN sobre a obra, conforme autos do processo administrativo nº 10.242/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal adiante especificado e nas condições que indica, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 c/c Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, em favor de Clínica Médica Imagem S/S – ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.914.251/0001-20:

I – isenção de 100% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a obra indicada nos autos do processo administrativo nº 10.242/2007;

Art. 2º. Fica a empresa beneficiária obrigada à apresentação da documentação indicada na Lei nº 2.478/2002, assim como no Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, e suas alterações,.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal Interina

DECRETO Nº 1550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita Interina	Délia Godoy Razuk	3411-7665
Vice-Prefeito		3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração(Interino)	Adriano Vasconcelos Cavalcante	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Tahan Sales Mustafa	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Maurício Nogueira Rasslan	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Margarida Maria Fontanella Gaigher	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	David Rodrigues Infante Vieira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fatima Silveira de Alencar	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7104
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Antonio Luiz Nogueira	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Ana Luiza de Avila Lacerda	3411-7112
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Clovis Pinheiro de Oliveira	3411-7626
SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	José Ubirajara Fontoura	3411-7792
Chefe de Gabinete	Linda Darlé Pacheco Valente	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Claudevir Winter	3411-7701

DECRETOS

“Nomeia, em substituição, os conselheiros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – COMACS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – COMACS em substituição aos conselheiros atuais, a Conselheira Leila Cristina Nolasco dos Santos para atuar como titular e Agnaldo dos Santos para atuar como suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 204, de 05 de maio de 2009.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal Interina

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Secretária Municipal de Educação

DECRETO “P” Nº 2.018, de 18 de novembro de 2010.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão liminar autos nº 002.10.008031-8 – 6ª Vara Cível de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, sub júdice, CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Saúde III, na função de Agente Comunitário de Saúde, Área 205 A: UBSF Vila Formosa, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em 1º lugar no Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital nº 014/2008, e da transformação de empregos públicos para cargos públicos, sob regime jurídico estatutário, conforme Lei Complementar nº 169, de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.016, de 17 de novembro de 2010.

“Nomeia Anizio de Souza dos Santos – SEMAS”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de novembro de 2010, ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 17 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.022, de 22 de novembro de 2010.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital nº 012/2007, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.022, de 22 de novembro de 2010.

CARGO: Procurador 3º Classe
FUNÇÃO: Procurador
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	VIVIANE CARVALHO EICH
02	15º	LAZARO IRAN DE SOUZA BRITO
03	16º	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO

Republica-se por incorreção
DECRETO “P” Nº 2.030, de 24 de novembro de 2010.

“Nomeia Aparecida Costa Pereira – SEMS”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de novembro de 2010, APARECIDA COSTA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 24 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” Nº 2.032, de 25 de novembro de 2010.

“Exonera Valdeir Alves Boa Sorte – SEMS”

A PREFEITA INTERINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 24 de novembro de 2010, VALDEIR ALVES BOA SORTE, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 25 de novembro de 2010.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Interina

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

DECRETO “P” – FUMSAHD Nº. 021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Exonera ARMANDO JORGE JUNIOR- FUMSAHD”.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12 de novembro de 2010, ARMANDO JORGE JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II”, símbolo DAA 02, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 12 de novembro de 2010.

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
DIRETORA FUMSAHD

DÉLIA GODOY RAZUK
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PORTARIA**PORTARIA/SEMED Nº 02, de 18 de novembro de 2010.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando o encerramento do Ano Escolar e Letivo de 2010 e o planejamento do Ano Escolar e Letivo de 2011,

RESOLVE:

Constituir 2 (duas) COMISSÕES para procederem o levantamento e coletarem dados para subsidiar o trabalho da Inspeção Escolar, Recursos Humanos, Rede Física e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação compostas pelos seguintes servidores:

EQUIPE 1:

- ISABEL CRISTALDO PRADO, matrícula nº 71901-3 – Setor de Recursos Humanos;
- CÉLIA MARQUES GARCIA DA SILVA, matrícula nº 501212-4 – Setor de Inspeção Escolar;
- RENATO SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula nº 501416-3 – Setor de Rede Física;
- SINÉSIO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 114765827-1 – Setor de Patrimônio da SEMED;

- JOSÉ CARLOS DEBOLETO, matrícula nº 1686-1 – Setor de Patrimônio da SEMAD.

EQUIPE 2:

- SIMONE IZABEL SAES QUILES, matrícula nº 72631-2 – Setor de Recursos Humanos;
 - SEILA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 61951-1 – Setor de Inspeção Escolar;
 - MÔNICA LUIZE DE LÚCIA CARNEIRO, matrícula nº 31451-2 – Setor de Rede Física;
 - HARRISSON VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 114760398-1 – Setor de Patrimônio da SEMED;
 - LENIR DO NASCIMENTO BLANS, matrícula nº 114764646-1 – Setor de Patrimônio da SEMAD.
- Registre-se.
Cumpra-se.
Dourados(MS), 18 de novembro de 2010.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO**Resolução nº 032/2010-CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990, e Lei Complementar Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990:

Resolve:

Art. 1º Nomear: representantes governamentais, para compor o Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Vívian Aparecida de Araújo Lima (titular) em substituição a Thiago Vinicius Ribeiro e, Maria Cristina Amorim Mussury Araujo como suplente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Dourados – MS, 23 de novembro de 2010.

Andréia Penco Faria
Presidente do CMDCA

EDITAIS**Edital – SemS / VISA /2010**

A Vigilância Sanitária de Dourados, MS, torna Público que foi liberado à autorização com validade de um ano, após esta publicação, para o estabelecimento SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, denominada Drograria São Bento – Farmácia de manipulação, CNPJ-15.418.205/0048-22, Inscrição Estadual nº 28.339.230-4, situada à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2.175, centro, para à dispensação de medicamentos de uso sistêmicos à base da substância da lista “C2” (Retinóides), constantes na Portaria SVS/MS Nº 344/1998.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se
Dourados - Ms, 24 de novembro de 2010.

Dr. Valdir Sader Gasparotto
Gerente da Vigilância Sanitária

FIORAVANTI & LIMA LTDA - ME, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Autorização Ambiental – AA, para atividade COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, localizada na Avenida Presidente Vargas, N. 1049, Centro, no Município de Dourados MS, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JJ POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Alteração da Razão Social de MARTINS & VILAR LTDA para JJ POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA , para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, Localizada em INDAPOLIS, no município de DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Organização Não-Governamental Olho D'Água inscrita sob o CNPJ nº 08.293.385/0001-34 no uso de suas atribuições estatutárias convoca os Diretores, Associados e Colaboradores para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no período de dezembro de 2010 até dezembro de 2014. O processo eleitoral ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2010, na Rua Benedito Alves Guimarães, 1800, Jardim Água Boa, Dourados, MS.

Higor Marcelo Lobo Vieira
Presidente da ONG Olho D'Água

EDITAL Nº 024/10 de 24 de Novembro de 2010 - 7ª CONVOCAÇÃO

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2008, do Concurso Público homologado através do Edital nº 014/2008 de 27/05/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.279 de 30/05/2008 e Edital nº 015/2008 de 02/06/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.282 de 04/06/2008 CONVOCA o candidato aprovado e classificado, relacionado no Anexo I, nomeado sub-júdice conforme Decreto “P” Nº 2.018 de 18/11/2010 para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma estabelecido nos anexos II e III.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Fica CONVOCADO o candidato aprovado e classificado, constantes do Anexo I, para comparecer munido do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A apresentação de documentos, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a conferência, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos convocados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/08 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos convocados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para apresentação dos documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de admissão.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do

EDITAIS

cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse. das 13 h as 17 h, no endereço mencionado no Anexo III. Dourados, MS, 24 de novembro de 2010.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente a apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07 h às 11 h e

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO I
Relação dos candidatos convocados

Cargo: Agente de Serviços de Saúde III
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde (Área 205 A: UBSF Vila Formosa)

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 02/12/2010 - quinta-feira
HORÁRIO: 13:00

Cargo: Agente de Serviços de Saúde III
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde (Área 205 A: UBSF Vila Formosa)

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C – Prefeitura Nova.
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 03/12/2010 – sexta-feira
HORÁRIO: 8:00h

Cargo: Agente de Serviços de Saúde III
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde (Área 205 A: UBSF Vila Formosa)

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA POSSE:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo, conforme edital de abertura;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de nascimento, ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho;

EDITAIS

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos o s documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

- 1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- 2. Declaração de Bens (Modelo);
- 3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação _____ Nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAIS

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____ SSP/_____ CPF nº _____

Endereço: _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
- _____
2. _____
- _____
3. _____
- _____
4. _____
- _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0__.

Assinatura

Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração

Nome: _____

Endereço:  **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

Fone: _____

Cargo: _____

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Quadro: _____

Regime Jurídico: _____

Unidade de Lotação: _____

Secretaria: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

EDITAIS

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do
cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- ☐ mudança de cidade
- ☐ outro emprego
- ☐ baixo salário
- ☒ nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- ☐ outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

**EDITAL Nº 029/10 de 24 de novembro de 2010 - 15ª
CONVOCAÇÃO.**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Adriano Vasconcelos Cavalcante, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007, do Concurso Público homologado conforme Edital nº 012/2007 de 29/08/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.103 de 30/08/2007 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto “P” Nº 2.022 de 22/11/2010, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial
- 1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constante do Anexo I, para comparecer munido do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.
- 1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:
- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.
- 1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.
2. Da apresentação de documentos e escolha de Vagas
- 2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.
- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, ou por servidor do Departamento de Recursos Humanos, mediante apresentação da cópia e dos originais.
3. Da Posse
- 3.1 Os candidatos convocados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/07 e considerados aptos, serão empossados de

- acordo com o cronograma constante do anexo III.
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).
4. Do Exercício
- 4.1 Os candidatos convocados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.
- 4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.
5. Disposições Gerais
- 5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função.
- 5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.
- 5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.
- 5.4 Não serão aceitos no ato da posse protocolo de solicitação de emissão/regularização de documentos, emitidos há mais de 60 (sessenta) dias, qualquer que seja o motivo alegado.
- 5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.
- 5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou dentro do prazo legal para posse.
- 5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.
- Dourados, MS, 24 de novembro de 2010.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Secretário Municipal de Administração - Interino

EDITAIS

ANEXO I
Relação dos candidatos convocados, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Procurador 3ª Classe
FUNÇÃO: Procurador
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	VIVIANE CARVALHO EICH
02	15º	LAZARO IRAN DE SOUZA BRITO
03	16º	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 02/12/2010 – quinta-feira
HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Procurador 3ª Classe
FUNÇÃO: Procurador
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	VIVIANE CARVALHO EICH
02	15º	LAZARO IRAN DE SOUZA BRITO
03	16º	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C, Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 03/12/2010 – sexta-feira
HORÁRIO: 8:30 h

CARGO: Procurador 3ª Classe
FUNÇÃO: Procurador
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	VIVIANE CARVALHO EICH
02	15º	LAZARO IRAN DE SOUZA BRITO
03	16º	ILO RODRIGO DE FARIAS MACHADO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Documentos:
- Carteira de identidade (RG);
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - Certificado do curso de informática básica;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - Certificado Militar (para os homens);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
 - Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica, expedido pela Junta Médica do Município;
 - Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

EDITAIS

OBS: Os candi datos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço, em regime de acumulação _____, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____
(Município, Estado, União, entidade Privada)
com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

EDITAIS

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:			
RG nº	SSP/	CPF nº	
Endereço:			nº
Bairro:	Cidade:		

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1.

2.

3.

4.

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, de de 2.0 .

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração		
Nome:		
Endereço:		Fone:
Cargo:		Referência/Classe:
Quadro:		Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:		
Secretaria/Órgão:		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, de de 20 .

Assinatura do requerente

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamen te requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- ☐ Mudança de cidade
- ☐ Outro emprego
- ☐ Baixo salário
- ☒ Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- ☐ Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010
ALTERAÇÕES NO EDITAL DE ABERTURA Nº. 36, DE 16/11/2010

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS , no uso de suas atribuições legais , resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura PROGRAD Nº. 36/2010, publicado no DOU do Município Nº. 2879, de 17/11/2010, p. 5-19, de acordo com os termos especificados a seguir:

Onde constou:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições.	17 a 26 novembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	Das 10h de 17/11/2010 às 23h de 26/11/2010
Edital de Convocação para Prova Objetiva e Entrega de Títulos	30 de novembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	A partir das 13h
Divulgação do ensalamento e confirmação das inscrições	30 de novembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	A partir das 13h
Regularização da Inscrição (quando for o caso)	1 de dezembro de 2010	Centro de Seleção	das 8h às 11h e das 13h às 17h

[...]

3.DOS CARGOS

[...]

Tabela I – Tabela dos Cargos Ofertados

Cargos	Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisito (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal (R\$)
			Total	Reservadas à PNE(*)		
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior, experiência comprovada em Farmácia Hospitalar e Registro no CRF.	03	01	42	RS 1.820,31
Profissional de Serviços de Saúde	Fisioterapeuta	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	10		30	RS 1.359,32
Profissional de Serviços de Saúde	Nutricionista	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior Nutrição, experiência comprovada na área hospitalar e Registro no CRN.	02	01	30	RS 1.359,32
Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Enfermagem, experiência comprovada na área hospitalar e Registro no COREN.	15	02	42	RS 2.298,46
Profissional de Saúde Pública	Médico Anestesiista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Anestesiologia e Registro no CRM.	07		20	RS 1.609,52

EDITAIS

Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Clínica Médica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Clínica Médica ou experiência comprovada na área de no mínimo 06 (seis) meses na área e registro profissional no CRM.	07	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Pediatria e registro profissional no CRM.	10	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Adulto	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva ou experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Adulto e registro profissional no CRM.	10	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Infantil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica ou em Pediatria com experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Infantil e registro profissional no CRM.	06	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ginecologia/Obstetrícia e registro profissional no CRM.	12	20	R\$ 1.609,52

[...]

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição para o processo seletivo simplificado será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>, **das 10 horas do dia 17 de novembro de 2010 até as 23 horas (horário do MS) do dia 26 de novembro de 2010.**
- 6.7. O candidato portador de necessidade especial **que necessite de atendimento diferenciado para realização da prova**, deverá enviar até o dia **29 de novembro de 2010**, **SOMENTE** a ficha de inscrição e a documentação necessária para o atendimento especial de acordo com o especificado no item 7 deste Edital.
- 6.9. A alteração na ficha de inscrição estará disponível até as 23h59min do dia **26 de novembro de 2010.**
- 6.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos, sobre o local onde realizarão as provas do processo seletivo simplificado, a partir do dia **30 de novembro de 2010**, por meio da área restrita, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>.
- 6.10.1. Caso o candidato não tenha sido ensalado deve entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção no dia **1 de dezembro de 2010** a fim de regularizar a sua inscrição, quando for o caso.
- 6.11. O candidato terá o dia **1 de dezembro de 2010** para conferir as informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma correção a ser feita, exceto nos campos cargo, o candidato deverá fazê-la nesse dia, por meio da área restrita, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação de resultados os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não sendo possível fazer alterações posteriores desses dados.

EDITAIS

9. DAS PROVAS

- 9.3. A convocação para realização das provas do processo seletivo simplificado será divulgada no dia **30 de novembro de 2010**, no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> e, ainda, por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.
- 9.8. Os candidatos terão acesso ao ensalamento a partir de **30 de novembro de 2010**, consultando sua área restrita por meio do endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> ou pelo telefone (67) 3427-2587.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio do edital de convocação para entrega de Títulos, na data de **30 de novembro de 2010**, a ser publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

Tabela III – Valoração de Títulos

Cargo Técnico de Saúde I – Nível Médio				
Item 1 - Titulação Acadêmica				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.	1 diploma ou declaração	Fotocópia autenticada em cartório do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar expedido pela Instituição, contendo o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.	2,0	2,0
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	1 diploma ou declaração		3,0	3,0
Item 2 – Experiência Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
2.1. Tempo de serviço na área do cargo.	12	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar na área do cargo, em que conste o período de início e término da atuação.	1,0 (por semestre)	12
Item 3 – Capacitação Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
3.1. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas na área do cargo, que tenham sido realizados entre os anos de 2005 e 2010.	5	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso onde conste: a) o nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; b) período do curso; c) carga horária; e d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.	1,0 (por curso)	5,0
Cargos Profissional de Saúde Pública – Superior				
Item 1 - Titulação Acadêmica				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	1 diploma ou declaração	Fotocópia autenticada em cartório do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar expedido pela Instituição, contendo o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.	1,0	1,0
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado.	1 diploma ou declaração		2,0	2,0
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado.	1 diploma ou declaração		3,0	3,0
Item 2 – Experiência Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
2.1. Tempo de serviço na área do cargo.	12	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar, em que conste o período de início e término da atuação.	1,0 (por semestre)	12
Item 3 – Capacitação Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
3.1. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo, que tenham sido realizados entre os anos de 2005 e 2010.	5	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso onde conste: a) o nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; b) período do curso; c) carga horária; e d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.	1,0 (por curso)	5,0

EDITAIS

Passe a constar:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições.	17 a 30 de novembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	Das 10h de 17/11/2010 às 17h de 30/11/2010
Edital de Convocação para Prova Objetiva e Entrega de Títulos	1 de dezembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	A partir das 13h
Divulgação do ensalamento e confirmação das inscrições	1 de dezembro de 2010	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/	A partir das 13h
Regularização da Inscrição (quando for o caso)	2 de dezembro de 2010	Centro de Seleção	das 8h às 11h e das 13h às 17h

[...]

3.DOS CARGOS

[...]

Tabela I – Tabela dos Cargos Ofertados

Cargos	Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisito (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal (**)
			Total	Reservadas à PNE(*)		
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior e Registro no CRF.	03		42	R\$ 1.820,31
Profissional de Serviços de Saúde	Fisioterapeuta	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	10	1	30	R\$ 1.359,32
Profissional de Serviços de Saúde	Nutricionista	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior Nutrição e Registro no CRN.	02		30	R\$ 1.359,32
Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.	15	1	42	R\$ 2.298,46
Profissional de Saúde Pública	Médico Anestesiista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Anestesiologia e Registro no CRM.	07	1	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Clínica Médica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Clínica Médica ou experiência comprovada na área de no mínimo 06 (seis) meses na área e registro profissional no CRM.	07	1	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Pediatria e registro profissional no CRM.	10	1	20	R\$ 1.609,52

EDITAIS

Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Adulto	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva ou experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Adulto e registro profissional no CRM.	10	1	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Infantil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica ou em Pediatria com experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Infantil e registro profissional no CRM.	06	1	20	R\$ 1.609,52
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ginecologia/Obstetrícia e registro profissional no CRM.	12	1	20	R\$ 1.609,52

[...]

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição para o processo seletivo simplificado será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>, **das 10 horas do dia 17 de novembro de 2010 até as 17 horas (horário do MS) do dia 30 de novembro de 2010.**
- 6.7. O candidato portador de necessidade especial **que necessite de atendimento diferenciado para realização da prova**, deverá enviar até o dia **30 de novembro de 2010**, **SOMENTE** a ficha de inscrição e a documentação necessária para o atendimento especial de acordo com o especificado no item 7 deste Edital.
- 6.9. A alteração na ficha de inscrição estará disponível até as 23h59min do dia **30 de novembro de 2010.**
- 6.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos, sobre o local onde realizarão as provas do processo seletivo simplificado, a partir do dia **1 de dezembro de 2010**, por meio da área restrita, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>.
- 6.10.1. Caso o candidato não tenha sido ensalado deve entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção no dia **2 de dezembro de 2010** a fim de regularizar a sua inscrição, quando for o caso.
- 6.11. O candidato terá o dia **2 de dezembro de 2010** para conferir as informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma correção a ser feita, exceto nos campos cargo, o candidato deverá fazê-la nesse dia, por meio da área restrita, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/>. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação de resultados os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não sendo possível fazer alterações posteriores desses dados.

9. DAS PROVAS

- 9.3. A convocação para realização das provas do processo seletivo simplificado será divulgada no dia **1 de dezembro de 2010**, no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> e, ainda, por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.
- 9.8. Os candidatos terão acesso ao ensalamento a partir de **1 de dezembro de 2010**, consultando sua área restrita por meio do endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> ou pelo telefone (67) 3427-2587.

EDITAIS

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio do edital de convocação para entrega de Títulos, na data de **1 de dezembro de 2010**, a ser publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.ufgd.edu.br/concursos/hu/psshu/> e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

Tabela III – Valoração de Títulos

Cargo Técnico de Saúde I – Nível Médio				
Item 1 - Titulação Acadêmica				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.	1 diploma ou declaração	Fotocópia autenticada em cartório do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar expedido pela Instituição, contendo o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.	5,0	5,0
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	1 diploma ou declaração		7,0	7,0
Item 2 – Experiência Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
2.1. Tempo de serviço na área do cargo.	7,0	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar na área do cargo, em que conste o período de início e término da atuação.	1,0 (por semestre)	7,0
Item 3 – Capacitação Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
3.1. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas na área do cargo, que tenham sido realizados entre os anos de 2005 e 2010.	6,0	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso onde conste: a) o nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; b) período do curso; c) carga horária; e d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.	1,0 (por curso)	6,0
Cargos Profissional de Saúde Pública – Superior				
Item 1 - Titulação Acadêmica				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	1 diploma ou declaração	Fotocópia autenticada em cartório do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar expedido pela Instituição, contendo o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.	3,0	3,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado.	1 diploma ou declaração		5,0	5,0
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado.	1 diploma ou declaração		7,0	7,0
Item 2 – Experiência Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
2.1. Tempo de serviço na área do cargo.	7,0	Declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado na Rede Hospitalar, em que conste o período de início e término da atuação.	1,0 (por semestre)	7,0
Item 3 – Capacitação Profissional				
Descrição do Título	Quantidade máxima de documentos comprobatórios	Descrição do Documento a ser apresentado	Pontuação	
			Mínima	Máxima
3.1. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo, que tenham sido realizados entre os anos de 2005 e 2010.	6	Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso onde conste: a) o nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; b) período do curso; c) carga horária; e d) assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.	1,0 (por curso)	6,0

Dourados – MS, 25 de novembro de 2010.

Marlise Florêncio de Miranda
Diretora-Superintendente da FUMSAHD

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA – DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2010

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
002974/10	ABRAHAM LINCOLN CHAVES DE AQUINO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 509,65	12	15A	LILI - VL	00021204180000-8
003019/10	ABRAHAM LINCOLN CHAVES DE AQUINO E OUTRA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 3.092,13	08	12	LILI - VL	00020233090000-4
000636/10	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 149,76 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 163,95 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 181,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 90,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 180,29	09	10	RESIDENCIAL OLIVEIRA II	00052563070000-9
000637/10	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 71,77 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 132,74 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 168,38 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 173,56 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 169,50	09	11	RESIDENCIAL OLIVEIRA II	00052563080000-3
000529/10	ADALGIZA MARIA LUIZ DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 66,74 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 71,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 65,66 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 63,04 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 62,33	17	05	CACHOEIRINHA - VL	00044645250000-5
002034/10	ADAO OVIEDO DE BARROS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 288,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 310,15 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 299,99 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 295,05	0006	0009	MARINGA - JD	00041412250000
000597/10	ADAUTO GUIMARAES DE CARVALHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 468,68 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 509,43 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 252,22	01	02	SANTO ANDRE - JD	00051102110000-1
000608/10	ADEMIRSO RODRIGUES COSTA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 492,28 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 506,84 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 545,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 526,47 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 513,68	168	06	INDUSTRIAL - VL	00051623060000-8
002838/10	ADRIANO SADA O NOZU E OUTRO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 1.095,40 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.211,73 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.202,95 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.174,76	0006	0016	NACOES I - PQ. DAS	00061255060000-2
000886/10	AGIP DISTRIBUIDORA S/A DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 7.574,87 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 6.866,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 8.089,74 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 7.793,25 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 7.584,72	0050	0024A	N. C. DOURADOS	00060000000000
001097/10	AGROPECUARIA CEITA CORÊ LTDA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 65,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 84,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 76,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 73,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 71,94	32	17	FLORIDA II - JD	00010613070000-8
000596/10	AGUSTINHO JOSE GONCALVES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 294,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 328,51	04	P1-2	SAO PEDRO - JD	00051102020000-2
003012/10	ALBERTINA MACEDO DE LIMA E/OU DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 474,61 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.166,50 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.402,01 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 1.370,91	03	17	SAO PEDRO - JD	00051101130000-8
000647/10	ALDO RODRIGUES DA SILVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 244,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 263,48 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 283,46 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 275,06 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 267,99	40	21	NOVA DOURADOS - PQ.	00054303150000-0
000571/10	ALESSANDRO CARLO ANGELI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 146,47 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 150,07 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 138,35 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 138,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 135,40	J	30	CAMPO DOURADO	00048205200000-1
003048/10	ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 386,96 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 416,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 465,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 455,11	05	23	BNH IV PLANO	00047304260000-7
002927/10	ALEXSANDRO MORAES FERREIRA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	0012	0009	UNIVERSITARIO - JD	00013464040000-1
001285/10	ANA LUCIA CEZAR BARBOSA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 133,59 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 139,18 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 130,93	31	06	FLORIDA II - JD	00010612160000-4
003101/10	ANGELITA DA SILVA ROCHA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 458,65	0036	0015	OURO VERDE - JD	00021731040000-4
000563/10	ANGELO MIGUEL ORTEGA SANCHES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 179,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 213,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 163,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 265,91	06	26	BNH IV PLANO	00047314230000-5
001079/10	ANTONIA AUREA MOTA DO NASCIMENTO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 172,78 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 211,13 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 162,19 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 156,37	10	15	BRASILIA - JD	00060225170000-8

EDITAIS

002889/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 152,70 ANTONIO CARLOS ANTUNES MARQUES	22	19	FLORIDA I - JD	00010686190000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 383,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 413,57				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 400,78				
000598/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 391,08 ANTONIO FRANCO DA ROCHA	0003	000003	ICASSATI - VL	00021601010000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 1.209,86				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 2.497,10				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 2.685,59				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 2.599,48				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 2.526,88				
000603/10	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	0005	0009	ICASSATI - VL	00021612007000
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 510,92				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 1.271,26				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.067,02				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.074,90				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.336,59				
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 377,73				
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 377,73				
000601/10	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	05	10	ICASSATI - VL	00021612008000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 355,36				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 982,42				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 989,22				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 992,28				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.022,60				
000599/10	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	13	07	ICASSATI - VL	00021643074000-9
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 160,75				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 442,24				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 509,75				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 498,16				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 479,63				
000602/10	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	18	P/18	SAO PEDRO - JD	00051131140000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 467,35				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 750,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 692,25				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 670,10				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 653,71				
000600/10	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	05	11	ICASSATI - VL	00021612009000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 368,03				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 1.017,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 969,85				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 972,93				
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 333,02				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.059,11				
002600/10	ANTONIO LACERDA COLMAN BATISTA	O	P/04	CENTRO	00040432020000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 157,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 144,85				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 140,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 137,58				
001104/10	APARECIDA MONTEIRO DE LIMA E OUTROS	09	09	MARCIA - JD	00060343100000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 125,98				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 133,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 123,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 120,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 117,63				
002851/10	AQUELINO MARQUES DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642160000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 285,78				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 346,36				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 336,16				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 329,37				
002850/10	ATHAIDE FELIX DA SILVA	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641090000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 237,35				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 275,05				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 265,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 260,14				
002015/10	ATILA JOSE DA SILVA	03	07	LONDRINA - JD	00041201070000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 624,49				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 644,96				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 626,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 412,79				
001622/10	AURELIO ROCHA	17	02	CHACARA DOS CAIUAS	00023246020000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 1.692,95				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.872,78				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.743,06				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.762,14				
003016/10	BELMIRA SOUZA OLIVEIRA	09	07	FLORIDA II - JD	00010651140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 442,24				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 416,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 403,89				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 394,08				
002985/10	BELMIRA SOUZA OLIVEIRA VAZ	13	10	FLORIDA II - JD	00010641030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 517,55				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 918,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 889,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 867,99				
000592/10	BENEDITO DE FRANCA FERNANDES	129	15	INDUSTRIAL - VL	00050622150000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 419,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 490,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 875,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 846,63				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 739,10				
000965/10	BRUNO KOVALCHUC	22	14	COQUEIROS - PQ	00055145020000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 240,33				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 251,52				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 270,46				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 270,32				
001988/10	CARLOS ALBERTO DUARTE	000N	0008	CENTRO	00040431100000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 384,36				
001989/10	CARLOS ALBERTO DUARTE	000N	P/10	CENTRO	00040431100000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 796,37				
002998/10	CARLOS ALBERTO FARIA	0005	1/22	MAXWELL - VL	00021401010031-3

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 181,36 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 404,49 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 391,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 383,18				
002305/10	CARMELIO DE MORAES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 242,32 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 260,65 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 253,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 250,09	24	05	AGUA BOA - JD	00052241150000-0
002613/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 108,83 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 133,77 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 124,50	0039	0015	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043706120000-4
000801/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 77,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 108,83 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 133,77 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 124,50 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 125,86	43	2	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043716180000-3
000798/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 115,99 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 190,45 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 234,09 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2008 - 331,46 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 224,10 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 217,40	17	02	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042831070000-6
000804/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 66,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	31	10	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042754070000-0
000805/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 66,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	37	10	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043801100000-0
000802/10	CASSIO CORREA EMPR. INCORP. E PARTIC. LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 92,67 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 117,94 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 144,97 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 140,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 138,87	11	06	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042706060000-1
001099/10	CECILIO BISPO SANTIAGO E ESPOSA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 337,64 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 419,60 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 339,20 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 329,19 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 321,88	148	01	INDUSTRIAL - VL	00051603010000-1
000515/10	CICERO CARDOSO DE SOUZA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 423,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 454,50 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 488,73 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 474,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 464,78	0082	0006	AGUA BOA - JD	00044222220000
000709/10	CLEMENTINA AQUINO RAMIRES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 179,85 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 260,82	02	20	BRASILIA - JD	00060202200000-8
000553/10	CLEUZA PASSOS DE OLIVEIRA VILHALVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 74,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 78,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 72,10 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 69,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 68,24	57	06	CACHOEIRINHA - VL	00046622240000-3
003199/10	CONRRADO REZENDE SOARES E OUTRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 684,55	H	10	RUI BARBOSA - VL	00011411060000-9
003194/10	DALMARIO PEREIRA RENOVATO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 295,74 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 307,11	72	28	ALVORADA - PQ	00013521110000-4
002306/10	DARI ANDRADE DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 232,79 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 178,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 173,19 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 168,52	25	07	AGUA BOA - JD	00052242210000-8
002307/10	DARICO ALVES FERREIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 492,33 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 529,66 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 514,17 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 504,15	0152	0021	AGUA BOA - JD	00052243050000
003008/10	DEBORA GABRIELE BORTOLANZA E SANTOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 739,54 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 251,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 849,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 239,54	25	09	BNH II PLANO	00022136040000-6
003003/10	DEVANIR PEREIRA DA SILVA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 116,60 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 143,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 138,73 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30	09	07	PARQUE DO LAGO I - RESID.	00010533070000-3
002118/10	DIVALDO FRANCISCO DA COSTA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 314,20 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 337,92 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 327,71 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 319,57	0005	0018	ERONDINA, D. - VL	00044513190000
002576/10	DOUGLAS SILVA PAIVA E OUTROS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 478,51 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 514,69 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 500,53 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 489,84	18	11	SANTA MARIA - PROL. JD	00030335040000-1
002931/10	EDEVANDRO CANTINI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.746,84	06	C	CLIMAX - JD	00010414170000-8

EDITAIS

000621/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 2.086,97 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 2.468,01 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 2.169,47 EDIVALDO ANDRADE ALENCAR	000C	0012	MARTINS - VL	00052432120000-3
003147/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 336,12 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 345,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 371,37 EDNALDO MACHADO RODRIGUES	74	20	ALVORADA - PQ	00013532020000-0
002832/10	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2006 - 340,98 EDEL CARDOSO	0009	0002	BRASILIA - JD	00060224020000
002820/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 361,04 SALDO PARCELAMENTO - 2006 - 386,15 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 388,25 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 374,99 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 366,43 ELCIR ALVES DE ARAUJO	26	19	FLORIDA II - JD	00010626020000-5
000595/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 340,17 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 173,70 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 41,36 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 84,09 ELIAS ALVES	03	21	SAO PEDRO - JD	00051101200000-8
001122/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 471,15 ELIAS TIBURCIO DA CUNHA	0012	0020	INDIO - VL	00022331140000-2
003061/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 69,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 83,46 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 76,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 92,35 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 90,10 ELIEZITA PINHEIRO DE OLIVEIRA FREIRE	15	05	EUROPA - JD	00014112030000-5
002830/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.142,39 ELLY SAUERESSIG HUBNER	08	09	OURO VERDE - JD	00020624200000-4
002953/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.664,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 2.100,82 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 2.034,17 ELZE KATZEMVADEL MOROZ	23	P/C2	CENTRO	00040202060000-5
001142/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 2.138,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 2.463,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 2.384,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 2.334,67 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	25	05	NOVO HORIZONTE - JD	00042953050000-4
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 116,60 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 143,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 138,73 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	25	07	NOVO HORIZONTE - JD	00042953070000-3
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	22	05	NOVO HORIZONTE - JD	00042941050000-7
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	25	10	NOVO HORIZONTE - JD	00042953100000-5
001142/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 337,14 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	22	06	NOVO HORIZONTE - JD	00042941060000-1
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	25	12	NOVO HORIZONTE - JD	00042953120000-4
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 124,50 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 125,86 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	45	10	NOVO HORIZONTE - JD	00043901100000-8
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 53,31 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	44	1	NOVO HORIZONTE - JD	00043902010000-1
001142/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 918,51 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 928,61 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	45	08	NOVO HORIZONTE - JD	00043901080000-0
000842/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	54	16	NOVO HORIZONTE - JD	00043824160000-9
002584/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 66,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	35	18	NOVO HORIZONTE - JD	00042864180000-8
002626/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	50	04	NOVO HORIZONTE - JD	00043814040000-4
002587/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	57	05	NOVO HORIZONTE - JD	00043834050000-2
002635/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	33	14	NOVO HORIZONTE - JD	00042962140000-2
002636/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88 EMPREENHIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT	33	18	NOVO HORIZONTE - JD	00042962180000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 108,83 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 133,77 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 125,86				

EDITAIS

002637/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	31	04	NOVO HORIZONTE - JD	00042964040000-4
002638/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	31	14	NOVO HORIZONTE - JD	00042964140000-8
002657/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 136,04 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 167,21 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 160,19	29	12	NOVO HORIZONTE - JD	00042853120000-6
002667/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	26	12	NOVO HORIZONTE - JD	00042952120000-1
002581/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 136,04 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 167,21 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2007 - 329,04 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 161,85 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 160,19	16	09	NOVO HORIZONTE - JD	00042932090000-6
002675/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 136,04 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 167,21 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 161,85 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 160,19	15	20	NOVO HORIZONTE - JD	00042933200000-5
000839/10	EMPREENDIMENTOS IMOB. RECANTO DAS GAIVOTAS LT DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 81,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 139,92 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 171,99 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 170,74 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 166,73	05	11	NOVO HORIZONTE - JD	00042914120000-0
002355/10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 134,74 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 165,62 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 30,39	0019	0011	JEQUITIBAS - PQ.	00054623080000-9
000653/10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 90,38 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 116,60 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 143,32 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 138,73 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2008 - 311,63 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 305,86	14	19	COLIBRI - JD	00057414200000-6
000651/10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 90,38 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 116,60 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 143,32 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2008 - 311,63 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 138,73 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 305,86 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,30	14	20	COLIBRI - JD	00057414210000-0
002232/10	ENOS DIAS MEDRADO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 489,22 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 860,74 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 833,14 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 809,82	M	A	SULMAT - VL	00050225090000-7
000569/10	ERNANDO RODRIGUES DE AMORIN DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 707,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 665,95 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 613,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 433,17	K	23	CAMPO DOURADO	00048204470000-8
002775/10	EROTILDE MARIA DO NASCIMENTO BARROS SANTOS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 171,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 201,96	003	002	ALTOS MONTE ALEGRE	00021521082000-5
001986/10	EVA PINTO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 263,61 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 283,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 274,39 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 270,56	0021	0006	CLIMAX - JD	00040423170000
003146/10	FERNANDO DIAS GOMES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 699,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 566,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 548,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 536,16	39	17	FLORIDA II - JD	00010702170000-5
000575/10	FRANCISCO JACINTO DA SILVEIRA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 27,81 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 60,30 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 74,10 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 78,85 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 72,46	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000194
001807/10	GEDALVA DOS SANTOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 156,64 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 168,48 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 938,82 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 919,07	0004	000017	SANTA BRIGIDA - JD	00022432010000-6
001058/10	GERALDO MOREIRA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 76,15 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 117,90 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 144,91 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 134,88	07	10	MONTE ALEGRE - JD	00016161040000-0

EDITAIS

000645/10	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 136,35 GERMINO MOREIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 291,97 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 110,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 284,60 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 274,79	051A	0012	AGUA BOA - JD	00053233090000-5
000963/10	GILMAR ROLIM GONCALVES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 64,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 99,50 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 122,30 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 113,83	000C	0015	CHACARA - PARTE	00030326030000
001430/10	HASSAN HAJJ DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.991,46 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 2.294,79 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 2.220,03 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 2.171,34	05	9A	BARA - JD	00012304140000-9
001292/10	HILTON DE SOUZA NUNES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 115,97 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 106,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 102,36	I	07	EUL.PIRES - C.J. HABITACIONAL	00044604160000-6
003065/10	HILTON WAGNER DE OLIVEIRA M FILHO E DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 93,28 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 114,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 106,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 107,88	33	18	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00042871150000-8
002699/10	IRINALDO DEVECHI E/OU DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 224,85 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 871,89 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 811,50 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 621,43	0000	0000	CHACARA - PARTE	00033121030000
000876/10	IZILDA ROSINHA FERREIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 275,73 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 437,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 377,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 414,78	22	04	FLORIDA I - JD	00010686040000-5
000617/10	JAIME JANEIRO RODRIGUES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 311,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 321,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 300,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 317,33 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 310,44	J	01	VIEIRA - VL	00052532010000-3
000618/10	JAIME JANEIRO RODRIGUES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 423,77 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 510,30 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 127,63 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 123,72 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 120,03	J	02	VIEIRA - VL	00052532020000-8
002049/10	JEFFERSON MARTINS BOEIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 631,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 582,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 564,12 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 552,64	06	21	RIGOTTI - JD	00042111170000-9
000514/10	JOACIR DIVARCI TEIXEIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 342,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 355,47 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 562,31 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 513,87 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 502,92	78	07	AGUA BOA - JD	00044211210000-8
000589/10	JOAO CORDEIRO FILHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 339,47 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 351,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 377,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 364,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 357,98	0011	0005	CUIABA - JD	00060133050000
001427/10	JOAO FRANCISCO CLEMENTE NETO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 290,16 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 898,17 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 778,20 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 164,11	H	09	RUI BARBOSA - VL	00011411070000-3
002743/10	JOAO LUIZ DE MELO SOBRINHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 193,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 497,65 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 373,87	0004	0002	FLORIDA I - JD	00011632020000
000536/10	JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 81,74 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 128,98 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 116,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 114,15	0013	0014	ERONDINA II, D. - VL	00045401100000-1
002852/10	JOAO V AVILA DE ALMEIDA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 267,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 354,01 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 342,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 334,96	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641100000-7
001887/10	JOEL FERNANDES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 207,30 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 254,80 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 249,00 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 239,74	O	0002	MAIPU - JD	00030125170000-0
001888/10	JOEL FERNANDES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 111,94 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 137,59 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 134,46 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 129,45	O	0011	MAIPU - JD	00030125210000-7
001889/10	JOEL FERNANDES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 118,93 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 146,19 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 142,82 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 137,51	O	0010	MAIPU - JD	00030125220000-1
000610/10	JOEL FERREIRA DOURADO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 341,14 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 402,16 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 432,52	07	13	AGUA BOA - JD	00052111150000-6

EDITAIS

002835/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 417,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 408,25 JOEL SOARES JUNIOR E ESPOSA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 351,54 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 378,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 365,06 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 357,30	20	A	FLORIDA I - JD	00011601010000-0
000519/10	JORGE GONCALVES PENA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 421,49 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 412,18 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 443,35 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 430,57 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 421,32	0006	0009	ERONDINA, D. - VL	00044512100000-7
001129/10	JOSE ANTONIO DA SILVA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 26,76 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 36,27 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 44,59 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 47,43 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 43,59	00	00	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000169-6
001129/10	JOSE ANTONIO DA SILVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 185,60 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 252,08 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 175,39	0005	0014	ITALIA - JD	00042404050000-7
000638/10	JOSE ANTONIO ROMUALDO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 176,89 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 269,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 290,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 281,06 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 273,66	55	23	AGUA BOA - JD	00053142030000-9
002773/10	JOSE EMILON S. ORTEGA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 230,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 177,00 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 170,67 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 166,23	0116	000B	PELICANO - PQ. RESID	00031143170000-6
002774/10	JOSE EMILON S. ORTEGA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 102,84 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 94,80 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 108,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 105,18	0116	000A	PELICANO - PQ. RESID	00031143180000-0
003183/10	JOSE FERREIRA E MARIA ALICE T BORGES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 170,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 156,95	19	10	SANTA MARIA - PROL. JD	00030336030000-0
001905/10	JOSE MOURA MARIN DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 651,06 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.493,44 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.390,00 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.277,47	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000136-3
002742/10	JOSE NILSON PEREIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 633,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 583,81 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 565,01 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 552,23	16	13	SANTO ANDRE - JD	00051231100000-8
000611/10	JOSE PEDROSO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 425,67 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 450,87 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 485,07 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 471,19 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 462,87	11	15	AGUA BOA - JD	00052121140000-3
000580/10	JOSE SATURNINO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 1.612,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.374,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 2.313,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 211,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 207,97	G	07	SULMAT - VL	00050213070000-0
001322/10	JUARES CABRAL DE ARAUJO E OUTROS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 161,89 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 330,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 319,71 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 215,43	A	17	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010741180000-4
000570/10	JURANDIR BORGES TEIXEIRA NETO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 145,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 148,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 137,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 138,90 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 135,40	J	35	CAMPO DOURADO	00048205150000-0
000587/10	JUVENTINO MEIRELES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 162,42 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 253,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 261,17 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 252,32 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 175,80	0124	0P/9	INDUSTRIAL - VL	00050422140000-6
002978/10	KELLY SOUZA OLIVEIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 87,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 96,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 93,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 91,13	09	07	PANAMBI VERA	00010714160000-8
003102/10	LILIAN KELY BARRETO E SOUZA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 575,10 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 589,06 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 568,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 555,77	01	P/22	LONDRINA - JD	00041202230000-6
000641/10	LOURACI SOUZA DE ALENCAR DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 135,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 122,82 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 113,22	155	15	AGUA BOA - JD	00053213080000-7
002701/10	LUCIA VIEIRA BARBOSA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 908,75 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.196,76 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.157,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 1.131,98	Q	PLTS	SULMAT - VL	00050233120000-5
002849/10	LUCIANO AGUERO LOPES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 252,48	00	00	BOM JESUS - VL.	00011641070000-5

EDITAIS

002324/10	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 262,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 253,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 162,12 LUIZ OSMAR MACHADO KITAGAWA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 347,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 374,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 355,39	42	07	AGUA BOA - JD	00053123210000-6
002853/10	LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 289,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 300,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 292,14 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 286,33	00	00	BOM JESUS - VL.	00011642130000-3
000582/10	MAKOTO KATAOKA DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 1.463,13 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 2.363,22 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 2.178,54	P	11	SULMAT - VL	00050232160000-0
003062/10	MARCONDES GUTIERREY DOS SANTOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 121,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 117,14 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 111,87	0012	0001	FLORIDA I - JD	00011614010000-0
003151/10	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 147,66 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 181,54 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 175,71 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 56,87	05	01	HYRAN DE MATOS - JD	00023311100000-8
002812/10	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 268,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 289,22 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 279,72 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 272,71	41	06	AGUA BOA - JD	00053122200000-9
000852/10	MARIA DE FREITAS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 114,39 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 114,47 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 105,53 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 101,46	31	18	CACHOEIRINHA - VL	00045607050000-3
002966/10	MARIA DE LOURDES LOZANO FERRI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 179,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 307,39 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 333,49 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 325,29	18	14	FLORIDA II - JD	00010632040000-5
002131/10	MARIA DIAS FELIX DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 160,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 148,35 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 142,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 140,44	23	11	CACHOEIRINHA - VL	00044659190000-2
001102/10	MARIA DOS REIS RIBEIRO NERES E OUTROS DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 60,26 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 69,96 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 85,99 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 85,37 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 88,27	15	21	JOQUEI CLUBE - JD	00063953090000-2
003025/10	MARIA GERALDA SANGUINA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 214,96 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 269,70 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 260,38 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 226,67	0009	0004	FLORIDA I - JD	00011621040000-8
000559/10	MARIA REGINA PRADO DE AVILA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 568,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 669,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 616,93 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 595,84 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 582,74	14	19	MANOEL RASELEN - JD	00047101210000-0
000901/10	MARIA RODRIGUES SAMPAIO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 256,54 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 267,60 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 287,79 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 274,13 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 270,07	000B	000020	MARTINS - VL	00052441200000
003099/10	MARTIMIANO DUARTE E ESPOSA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 882,92 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.046,43 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.014,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 993,99	15	18	AGUA BOA - JD	00052131100000-7
002460/10	MAURO ROMERO DUARTE DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 621,38 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 572,82 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 349,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 403,89	98	09	AGUA BOA - JD	00055101190000-4
002325/10	MISRAEL PEREIRA DA SILVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 867,37 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.028,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 994,85	47	16	AGUA BOA - JD	00053131120000-3
002968/10	NADIR CLAVICO CRIZANTO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 145,67 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 412,29 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 519,95	05	11	COIMASA - JD	00020611080000-3
000561/10	NEIDE FERRANTI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 402,46 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 390,41 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 419,94 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 256,50	26	24	BNH IV PLANO	00047312250000-9
003096/10	NELSON DE ALMEIDA CAMPOS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 85,33 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 78,66 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 76,21 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 75,00	17	15	PIRATININGA - JD	00023523010000-2
000607/10	NELSON GONÇALVES DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 446,42 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 691,00 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 637,00 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 622,52 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 612,99	140	18	INDUSTRIAL - VL	00051402170000-3

EDITAIS

002790/10	NILTON ROCHA FILHO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 738,50 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.462,23 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.416,68 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 1.383,58	03	03	OURO VERDE - JD	00020614140000-7
000612/10	OCLECIO JOSE DE FARIAS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 171,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 225,02 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 242,00 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 235,72 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 231,13	29	8	SANTO ANDRE - JD	00052204080000-0
002818/10	ORLANDO JOAQUIM CORREA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 761,48 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 902,46 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 874,34 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 854,91	044A	0004	AGUA BOA - JD	00053223010000
001311/10	OSMAR DA SILVA SOUZA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 141,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 180,27 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 173,34 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 171,05	23	19	FLORIDA I - JD	00010685190000-9
000572/10	OTAVIO NEGRI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 363,92 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 351,89 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 184,52 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 366,69 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 103,63	000Q	0001	CAMPO DOURADO	00048213010000-5
002772/10	OZORIA CELIA BARBOZA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 366,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 394,14 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 382,11 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 373,92	000L	P/12	CENTRO	00040422150000
001434/10	PAULO MARCOS FERRIOL FOSSATI DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 444,13 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 488,41 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 135,36 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 462,33	02	A	CHACARA 04 - PARTE	00011416109000-8
000591/10	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 1.417,66 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.617,45 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.677,53 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.622,71 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 1.585,32	0129	0003	INDUSTRIAL - VL	00050622030000
000646/10	PEDRO DE JESUS DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 82,58 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 196,86 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 439,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 423,16 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 413,29	57	01	AGUA BOA - JD	00053241010000-5
000643/10	RAMAO FERREIRA DA SILVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 457,26 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 414,60 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 446,05 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 385,44 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 420,91	044A	0012	AGUA BOA - JD	00053223090000
002776/10	REGINALDO HIROYUKI MIYAZAKI DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 1.240,85 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.587,88 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.025,10 DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2009 - 454,14 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 1.393,66	24	01	ALTOS DO INDAIA	00010831230000-1
002898/10	ROCILDA ARAUJO ISHIZU DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 265,30 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 285,37 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 288,40 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 284,29	000F	0020	MAIPU - JD	00031104130000-3
002700/10	SALETE OTTO DA SILVA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 259,91 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 364,68 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 352,76	0002	0007	CUIABAZINHO - JD	00041422070000
000562/10	SALVADOR JOSE MARQUES DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 296,37 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 360,38 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 402,56 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 393,26	17	22	BNH IV PLANO	00047313270000-0
000534/10	SEBASTIAO EUGENIO BATISTA DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 340,08 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 355,00 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 381,88 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 410,56 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 401,84	0101	0018	AGUA BOA - JD	00045211100000-7
002972/10	SEBASTIAO GHIROTO DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 944,82 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 1.041,69 DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 392,72	00	A1	CHACARA - PARTE	00011405091000-7
000564/10	SEBASTIAO ROBERTO MACHADO DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 307,35 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 304,04 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 327,09 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 397,52 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 388,22	18	05	BNH IV PLANO	00047323050000-6
000525/10	SENAIR DURANTE DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 135,97 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 152,77 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 140,83 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 137,48 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 134,47	0012	0020	ERONDINA, D. - VL	00044542200000-6
002750/10	SILVANA APARECIDA DE CASTRO SALDO PARCELAMENTO - 2006 - 752,75 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 474,67 DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 2.322,00	12	12	PORTAL DE DOURADOS	00023121220000-6
000619/10	SILVIO BARBOSA DA FONSECA	000B	0002	VIEIRA - VL	00052402240000-0

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 177,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 241,39				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 185,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 379,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 371,88				
002881/10	SILVIO CORREA DE ASSUNCAO E OUTROS	18	36	MONACO - JD	00024123240000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 906,93				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 1.003,27				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 971,13				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 944,00				
000459/10	SIVAL ALVES DE ARAUJO	56	05	NACOE II - PQ. DAS	00062641060000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2005 - 167,37				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2006 - 207,30				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2007 - 254,80				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2008 - 237,15				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2009 - 239,74				
000461/10	SIVAL ALVES DE ARAUJO	56	02	NACOE II - PQ. DAS	00062641030000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 101,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 110,59				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 101,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 96,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 96,39				
000009/10	SIZUO UEMURA	09	10	MONACO - JD	00025112150000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 825,88				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 805,19				
000006/10	SIZUO UEMURA JUNIOR	79	P/D	CENTRO	00050134070000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 924,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 271,38				
002130/10	SUZANA EMILIA	23	13	CACHOEIRINHA - VL	00044659170000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 147,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 135,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 128,36				
002476/10	TRANSBEL TRANSPORTADORA LTDA	00	00	CHACARA - PARTE	00058101020000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 750,22				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 9.089,67				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 8.862,81				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 8.626,54				
002236/10	TUTOMA AOKI	0104	0000	CHACARA CALIFORNIA	00060403020000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 654,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 602,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 563,23				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 520,90				
000639/10	VALDIVINO CORDEIRO GUEDES	56	24	AGUA BOA - JD	00053143040000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 287,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 319,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 344,13				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 333,79				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 326,51				
002129/10	VANDERLEI MARQUES DO NASCIMENTO	18	03	CACHOEIRINHA - VL	00044644270000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 326,49				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 351,14				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 338,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 332,37				
001840/10	VITORIO VITALINO ARTUZI E OUTRO	09	04	CHACARA DOS CAIUAS	00023323010000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 635,37				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 585,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 568,12				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 560,00				
001113/10	WALTER DOS ANJOS BARBOSA	12	16	ALTOS DO INDAIA	00010832080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2005 - 283,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 205,72				
002731/10	WILMA VIEIRA DA SILVA BARROS	126	13	NACOE II - PQ. DAS	00062445190000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 212,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 162,91				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 156,96				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 153,38				
002718/10	WILSON APARECIDO DA SILVA	0050	P/AB	CENTRO	00040322010202
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2006 - 1.140,84				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA – DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2010

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2007 - 1.352,19
DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2008 - 1.308,93
DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2009 - 1.280,74

CLAUDIO MATOS LEITE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 463/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos de som e sua operacionalização para eventos da Prefeitura Municipal de Dourados-MS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), do dia 09/12/2010 (nove de dezembro do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos através de download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" - ou diretamente no Departamento de Licitação, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (CD-R, DVD-R ou pen-drive) para gravação dos arquivos, ou ainda, através de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 25 de novembro de 2010.

ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - Interino

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que efetuou alterações ao texto original do edital em epígrafe e seus anexos, relativo ao Processo nº 456/2010/DL/PMD, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial da União nº 219, Seção 3, página 212, do dia 17 de novembro de 2010; no Diário Oficial do Estado nº 7.827, página 90, do dia 17 de novembro de 2010; e no Diário Oficial do Município nº 2.879, página 20, do dia 17 de novembro de 2010. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquinas reprográficas, novas, de 1º (primeiro) uso, devidamente instaladas nos locais indicados pela Contratante, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos e peças (cilindros, toner, revelador), exceto papel sulfite, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde. ALTERAÇÃO: Em relação ao edital, alterou a redação do inciso II, do item 5.2.7.; em relação ao Termo de Referência (Anexo III), alterou a redação da alínea "d", do item 4.1. Permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitam com as deste AVISO, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. Não havendo mudança de informações que impliquem na formulação da proposta e apresentação da documentação relativa à habilitação, a data de julgamento desta licitação fica mantida para o dia 10/12/2010 (dez de dezembro do ano de dois mil e dez), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos, com as devidas alterações, encontram-se disponíveis para serem consultados e obtidos através de download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" - ou diretamente no Departamento de Licitação, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (CD-R, DVD-R ou pen-drive) para gravação dos arquivos, ou ainda, através de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 24 de novembro de 2010.

ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - Interino

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Maximun Brasil Teleinformática Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 074/2010.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as diversas secretarias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
16.00 – Encargos Gerais do Município
16.02 – Encargos sob supervisão da SEMAD
2.080 – Despesas com custeio da Administração Municipal
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.08 – Material Didático e Educativo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.692,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
K.A. Barbosa & Cia Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 098/2010.

OBJETO: aquisição de camisetas, visando atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
11.05 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
2.033 – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) - PSB
2.036 – Atendimento a Pessoa com Deficiência - PSB
2.039 – Realização de conferências, seminários e fóruns
2.041 – Medidas socioeducativas de Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida
2.043 – Atendimento Especializado de atenção às vítimas de violência, abuso e exploração
2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE
2.049 – Atendimento a Mulher vítima de violência – PSE
2.052 – Defesa de Direitos Humanos
2.056 – Atendimento Socioeducativo para jovens – PSB
2.057 – Apoio aos Programas Redistributivos de renda – PSB
2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
08.242.500 – Programa de Gestão as Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
08.243.500 – Programa de Gestão as Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
08.244.500 – Programa de Gestão as Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.17 – Uniformes, tecidos e aviamentos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.273,60 (trinta mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO/ PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 2.881 DE 19/11/10 pg 03				
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO				
ONDE CONSTA:				
REMOÇÃO:				
Nome:	Da Secretaria	Para Secretaria	Resolução nº	a partir de
ALESSANDRO FLORENCIO DE MIRANDA	SEGOV	ASSECOM	2945	10.11.2010
DANIZETE CAPILÉ CUNHA	SEGOV	SEMAS	2844	01.11.2010
LOUYSE PAULINA DE O. GOMES	SEGOV	ASSECOM	2946	10.11.2010
LUCIANO ALVES VIANA	SEMSUR	SEMAS	2974	09.11.2010
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	SEMAS	SEMS	2973	09.11.2010
OSCAR GOMES PERES	SEMS	SEMAS	2927	01.10.2010
SERGIO CALDEIRÃO DA SILVA	SEMAS	SEMS	2845	05.11.2010
THIAGO WESLEY PEREIRA	SEGOV	ASSECOM	2947	10.11.2010
PASSE A CONSTAR:				
REMOÇÃO:				
Nome:	Da Secretaria	Para Secretaria	Resolução nº	a partir de
ALESSANDRO FLORENCIO DE MIRANDA	SEGOV	ASSECOM	2945	10.11.2010
DANIZETE CAPILÉ CUNHA	SEGOV	SEMAS	2844	01.11.2010
LOUYSE PAULINA DE O. GOMES	SEGOV	ASSECOM	2946	10.11.2010
LUCIANO ALVES VIANA	SEMSUR	SEMAS	2974	09.11.2010
OSCAR GOMES PERES	SEMS	SEMAS	2927	01.10.2010
SERGIO CALDEIRÃO DA SILVA	SEMAS	SEMS	2845	05.11.2010
THIAGO WESLEY PEREIRA	SEGOV	ASSECOM	2947	10.11.2010

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 232, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Exonerar DANIELI DA SILVA PORTOLAN do cargo de Telefonista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 233, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Exonerar ERBES RIBEIRO BEATRIZ do cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 234, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Nomear ROSANGELA APARECIDA LAIER no cargo de Telefonista (ADI-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 22 de novembro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 235, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS no cargo de Chefe da Divisão de Finanças (Cc2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de novembro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 236, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Nomear ROSINILDO APARECIDO DE OLIVEIRA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete Parlamentar (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi, a partir de 01 de novembro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 237, de 19 de novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

- Art. 1º - Nomear PAULO SERGIO DE SOUZA COSTA no cargo de Assistente de Divisão de Finanças e Direção (ADI-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 15 de outubro de 2010.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
PRESIDENTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

- PROCESSO Nº: 021/2010
- DISPENSA Nº. 005/2010
- OBJETO: Pequenos reparos e manutenção nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Dourados
- FORNECEDOR

OSMAR MENDES DA SILVA-ME
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade: 01.031.002.2.001
Elemento Orçamentário: 3.3.90.39
VALOR: 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)
Dourados-MS, 19 de novembro de 2010.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Presidente

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 021, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera dispositivos da Deliberação COMED N.º 005, de 29/09/2009, que fixa normas para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e Exames Supletivos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, e considerando a decisão da Sessão Plenária realizada em 09/11/2010,

- DELIBERA:
 - Art. 1º. O Artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.6º. A duração dos Cursos da Educação de Jovens e adultos será de 3.200 (três mil e duzentas) horas.
 - Parágrafo único. “A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fase, terá carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas em cada Fase.”
 - Art. 2º. O Artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 8º. A idade mínima para ingresso nos Cursos da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental, será de 15 (quinze) anos completos.”

- Art. 3º. Revoga os incisos I, II e o parágrafo 4º do Artigo 22.
 - Art. 4º. Revoga o Artigo 45 e seu parágrafo único.
 - Art. 5º. Revoga os incisos I, III e o parágrafo único do Artigo 53.
 - Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação para o ano letivo subsequente.
- Dourados, 09 de novembro de 2010.

Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
22/11/2010

Profª Margarida Maria Fontanella Gaigher
Secretária Municipal de Educação
Dourados – MS